



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 009/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício De Aposentadoria Por Tempo De Contribuição em favor da Sra. Maria Aparecida de Moura Gonçalves”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I” c/c art, 13 e 14, da Lei Municipal Complementar de n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DE MOURA GONÇALES**, portadora do RG de n.º *****-**-SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º ****.***.***-**, efetiva no cargo de Agente Administrativo Escolar, Classe “D”, Nível “09”, matrícula 265, carga horaria 200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.020 dias, ou seja, 30 (trinta três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de contribuição, deste total, 2.102 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição INSS n.º 08001130.1.00114/24-6, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º **008/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 1º de abril de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal